



# Câmara Municipal de São Pedro

## ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N.º 01/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho, às 10:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro para análise e julgamento da impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP, tempestivamente, em face do edital da Concorrência n.º 01/2024. O objeto da concorrência é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da cobertura metálica do estacionamento da câmara municipal de São Pedro com fornecimento de materiais e mão de obra, O Impugnante pretende a retificação do instrumento convocatório, para admitir licitantes inscritos nos CRTs – Conselhos de Técnicos Industriais, bem como a admissão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT. A impugnação foi encaminhada à Assessoria Jurídica que exarou parecer pela opinando pela acolhida parcial da impugnação retificando os itens 6.1.2.1 6.1.2.4 e ratificando os demais itens do Edital. Diante das considerações expostas no processo, a Comissão de Licitações deliberou por JULGAR PROCEDENTE a impugnação apresentada, com a finalidade de alterar os Itens 6.1.2.1 e 6.1.2.4 possibilitando a admissão de Licitantes e técnicos inscritos nos CRTs, por entender possível direcionamento do certame para empresas e profissionais que tenham registrados somente no CREA/CAU. Aduzindo ainda que os profissionais Técnicos Industriais com habilitação em Mecânica possuem atribuições fixadas na Resolução CFT n.º 101/2020 o que o torna apto para sua admissão no processo. Quanto a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidas pelo Sistema CFT/CRT o julgamento foi pela improcedência, por entender que isso poderia restringir a competitividade do certame restringindo a participação de empresas. Diante do exposto, decide-se pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação. O Edital devidamente retificado e sua versão será publicada e divulgada. Nada mais havendo a se tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Patrícia Fernanda dos Santos Correa**  
**Presidente**

**Samuel Galzerano Nicoletti**  
**Secretário**

**Elaerthe Bomtorin**  
**Membro**